



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.762/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANGELICA DA SILVA LONGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 16 de novembro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANGELICA DA SILVA LONGO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.380.061-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 075.509.089-66, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10030/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Setembro 120 16
DE Nº 10.843
UMUARAMA, 121: 12120 16
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS